



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00527/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

“Dispõe sobre a implantação de contêineres para recebimento de material reciclável em supermercados e dá outras providências.

Art. 1º - Os supermercados instalados no município de São Paulo deverão implantar contêineres para o recebimento de material reciclável.

§ 1º As lixeiras deverão ser de cores diferentes para o atendimento de, no mínimo, quatro itens: papel, plástico, metal e vidro.

Art. 2º - Para o cumprimento desta lei, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - as lixeiras coloridas deverão ficar dispostas uma ao lado da outra, em local acessível e de fácil visualização,

II - o recolhimento dos resíduos coletados deverá ser periódico e enviado para as Cooperativas de Reciclagem, conveniadas à Prefeitura da cidade de São Paulo;

III - o local deverá conter um informativo sobre a correta utilização do espaço para reciclagem;

IV - as lixeiras devem estar dispostas de forma a atender às pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei acarretará multa que será definida pelas Secretarias Municipal de Serviços e de Prefeituras Regionais

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 59

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.